Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL - PREÂMBULO

EDITAL N.º 239/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2018

* LICITAÇÃO DIFERENCIADA*

MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 02, 04 e 06 (COTA RESERVADA-20% DO TOTAL DO ITEM) e 07 (EXCLUSIVO).

NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 01, 03 e 05 (COTA PRINCIPAL-80% DO TOTAL DO ITEM)

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2018 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E COMPONENTES PARA COMPUTADOR DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **trinta de novembro de 2018, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1.1 - Fica alterada a cláusula 7.11.2 b) do Edital do Pregão Presencial nº 178/2018, passando a constar:

1.1.1 – O prazo de entrega deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela detentora; conforme cláusula XVIII do Edital;

Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

1.2 - Ficam alteradas as cláusulas 18.1 do Edital e 3.1 do Anexo X do Pregão Presencial nº 178/2018, passando a constar:

1.2.1 – O fornecimento do objeto será efetuado conforme solicitação da Administração Municipal, através da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento a ser cumprida no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após o seu recebimento pela detentora, devendo ocorrer no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui, sito à Rua Bento da Cruz, nº 90 – Centro, em dias úteis, no horário das 08 horas às 10:30, e das 13:30 às 16 horas, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

1.3 - Fica alterada a cláusula 1.6 do Anexo VI do Pregão Presencial nº 178/2018, passando a constar:

1.3.1 – A entrega do objeto constante da (AF) – Autorização de Fornecimento será conforme a Clausula XVIII do Edital de Pregão Presencial nº xxx/2.018, deverá ser única e feita no prazo de até 20 (vinte) dias úteis de acordo com a solicitação da Administração, conforme quantidades, horário e local designado, sob pena das sanções previstas na cláusula XXI do Edital.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Birigui, 14 de novembro de 2018.